REPÚBLICA PORTUGUESA

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral da Segurança Social

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 23/09/2022 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 19/10/2022, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 17/07 a fls. 111 do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social.

Denominação – ASSOCIAÇÃO QUANTUM SATIS

NIPC – 507 314 760

Sede – Rua Portugal Durão, n.º 14 – 1.º Esq. - Nossa Senhora de Fátima – Lisboa

Direção-Geral da Segurança Social, em 24 OUT. 2022

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EM